



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7848/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 1.005.651,00** (um milhão, cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saúde Municipal		
3.1.90.11	515	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	450.000,00
3.1.90.13	517	Obrigações Patronais	0.303	30.000,00
3.1.90.16	521	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	20.000,00
3.1.90.94	522	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.303	10.000,00
3.1.91.13	524	Obrigações Patronais	0.303	80.000,00
3.3.90.30	528	Material de Consumo	0.303	69.800,00
3.3.90.39	534	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.303	11.600,00
3.3.90.46	537	Auxílio-Alimentação	0.303	20.000,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manut. da Divisão de Medicina		
3.1.90.11	542	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	182.751,00
3.1.90.16	764	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	15.000,00
3.1.91.13	546	Obrigações Patronais	0.303	25.000,00
09.02.10.301.0011.2.053		Manut. da Divisão de Odontologia		
3.1.90.11	559	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	70.000,00
3.1.90.16	765	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	10.000,00
3.1.91.13	562	Obrigações Patronais	0.303	10.000,00
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. Divisão Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte		
3.1.90.94	732	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	1.500,00
		Total de Suplementações		1.005.651,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.40	763	Serviços de Tecnologia da Informação	0.303	46.500,00
4.4.90.52	539	Equipamentos e Material Permanente	0.303	11.600,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manut. da Divisão de Medicina		
3.3.90.40	552	Serviços de Tecnologia da Informação	0.303	23.300,00
09.02.10.301.0011.2.085		Manut. UBS Jd. Ouro Verde		
3.1.90.11	604	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	163.610,00
3.1.90.13	605	Obrigações Patronais	0.303	1.813,00
3.1.90.16	606	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	5.840,00
3.1.90.94	607	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.303	11.685,00
3.1.91.13	608	Obrigações Patronais	0.303	11.685,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.086		Manut. UBS Distrito de Pulinópolis		
3.1.90.11	614	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	175.295,00
3.1.90.13	615	Obrigações Patronais	0.303	17.529,00
3.1.90.16	616	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	11.685,00
3.1.91.13	617	Obrigações Patronais	0.303	17.529,00
09.02.10.301.0011.2.087		Manut. UBS Vila Guadiana		
3.1.90.11	623	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	292.160,00
3.1.90.13	624	Obrigações Patronais	0.303	10.298,00
3.1.90.16	625	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	23.370,00
3.1.91.13	627	Obrigações Patronais	0.303	23.370,00
09.02.10.305.0011.2.054		Manut. Setor Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	657	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	127.380,00
3.1.90.13	659	Obrigações Patronais	0.303	9.052,00
3.1.90.16	661	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	20.450,00
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. Divisão Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte		
4.4.90.52	737	Equipamentos e Material Permanente	0.001	1.500,00
		Total de Cancelamentos		1.005.651,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 21 de setembro de 2021.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.06